GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N.º 1472/19 de 02/01/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2018, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.° - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n°. 304/18 de 12/12/2018, no Processo Licitatório nº. 26/2018, modalidade de Pregão Presencial/Registro de Preços nº 17/2018, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.° - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 26/2018, modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº 17/2018, para aquisição de combustíveis.

Parágrafo Único – Os proponentes vencedores foram: POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R$ 415.185,00(quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta e cinco reais); AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS LTDA, no valor de R$ 378.942,00(trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais), totalizando a quantia de R$ 794.127,00(setecentos e noventa e quatro mil cento e vinte e sete reais).

Art. 3.° - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 02 de Janeiro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 02/01/19
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17